

ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU A CARGO DE INSTITUIÇÕES EXTERNAS (PRIVADAS) DE ENSINO

A Guia de Recolhimento da União – GRU deve ser emitida pelo interessado (IES/Egresso) diretamente na página:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

para o que informamos os procedimentos a serem seguidos:

1. São duas páginas, onde todos os campos deverão ser preenchidos, obrigatoriamente;

2. Na primeira página deve ser informada a **Unidade Gestora (154041)** e o **Código de Recolhimento (28927-2)**

3. Na segunda página são preenchidos o CPF/CNPJ e o nome da instituição contribuinte, o **Número de Referência - REGISTRO DE DIPLOMAS OUTRAS IES – (9)**, a **Competência** (mês do pagamento), **Data de Vencimento** (dia do pagamento) e **Valor Principal**;

4. Emitir a GRU.